



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2017.**

3

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 14h, reuniu-se o Colegiado de  
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 4325 do  
Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores  
Amary César Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta – Subcoordenadora, Hállen Daniel  
9 Rezende Calado, Lucienir Pains Duarte, Valmir Fascio Juliano, Renata Costa Silva Araújo, Sônia Pinto de  
Carvalho, Adolf Heinrich Horn, Célio da Silveira Júnior e o representante discente Jaime Murilo Salvo Vidal  
Pereira Santana. Ausentes os professores José Danilo Ayala e João Francisco Coelho dos Santos Júnior e  
12 o representante discente Tiago Henrique Silva Madalena. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar  
dos seguintes assuntos: inicialmente o Coordenador deu as boas vindas à prof. Sônia – representante do  
Departamento de Matemática em substituição ao prof. Helder e ao prof. Adolf – representante do  
15 Departamento de Geologia em substituição a profa. Maria Lourdes. Agradeceu a contribuição dos antigos  
representantes – prof. Helder e profa. Maria de Lourdes. **1) Análise da minuta da ata da reunião de  
13/03/17:** aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **2) Informes:** a) Reformulação  
18 das normas acadêmicas da UFMG: O Coordenador informou que no dia 24/03/2017 aconteceu um encontro  
com a comunidade da UFMG, promovido pelo prof. Ricardo Takahashi, para apresentação das propostas  
das normas acadêmicas. Reiterou o convite a todos para participarem desse trabalho, enviando sugestões  
21 ao Coordenador ou aos representantes da Câmara de Graduação, em particular o prof. Seme Gebara Neto,  
um dos representantes do ICEx nesse órgão Universitário. b) Trancamento retroativo na disciplina Estágio  
Curricular: O Coordenador lembrou o caso da aluna Izadora Rhaynna. Comunicou que a aluna  
24 compareceu à secretaria do Colegiado e preencheu o formulário para o trancamento parcial da disciplina  
Estágio Curricular e que a solicitação já foi realizada. Informou que a aluna não se matriculou na disciplina  
neste semestre. c) Composição do Colegiado como estabelecido no Estatuto e Resoluções da UFMG: O  
27 Coordenador distribuiu a documentação que dispõe sobre as atribuições do Colegiado e a Resolução CEPE  
nº 07/2011 de 22/03/2011 que trata da composição do Colegiado de Química e Química Tecnológica. O  
Coordenador informou que os mandatos de 4 (quatro) membros do Departamento de Química vencem em  
30 abril próximo. Informou ainda que o Chefe do Departamento de Química, prof. Dario Windmöller, o  
questionou sobre a forma setORIZADA como está constituída a representação do Colegiado atualmente, e em  
tempos anteriores: representante dos setores de Físico-Química, Química Analítica, Orgânica Inorgânica e  
33 Química Orgânica. O Coordenador lhe informou que, necessariamente, não há razão institucional para essa  
setorização e que ela foi criada por razões práticas e a histórica da forma como é organizado  
academicamente o Departamento de Química: justamente nesses quatro grupos de grandes áreas. Essa  
36 tradição, ótima e eficiente, foi criada e perpetuada desde então. Adicionalmente, o Coordenador relatou que,  
apesar das atribuições do Colegiado incluir o Curso de Licenciatura em Química, não há, entre seus  
membros, uma cadeira direta para uma representação específica de docentes do Departamento de Química  
39 do núcleo de Ensino de Química; próximo, há, contudo, o representante da Faculdade de Educação da  
UFMG que atende e assessora o Colegiado nas questões relacionados ao Ensino de Química, estrutura,  
disciplinas e seus discentes. Foi esclarecido que uma tal representação específica pode ser conseguida,  
42 sem qualquer alteração na resolução nº 07/2011 de 22/03/2011 do CEPE/UFMG vigente, bastando a  
indicação pela Câmara Departamental de um, ou mais, docentes com habilidades específicas de Ensino de  
Química do Departamento de Química. **3) Aprovação ad-referendum de concessão de tempo para**  
**45 integralização de interesse do aluno Marcilei de Jesus Fernandes:** O Coordenador relatou que o  
estudante teve seu tempo de integralização esgotado, mas que ainda faltam créditos de atividades  
complementares para sua integralização Curricular. Informou que deu parecer favorável a concessão de  
48 mais um semestre para o estudante finalizar seus estudos pelo Curso de Licenciatura em Química. **4)**  
**Aprovação ad-referendum de análise de solicitação de matrícula nas disciplinas TCC I e TCC LI de**  
**estudantes que não atendem às normas do colegiado para matrícula nessas disciplinas:** O  
51 Coordenador informou que para se matricular nas disciplinas TCC I e TCC LI, os estudantes devem atender  
algumas condições estabelecidas em resolução aprovadas pelo Colegiado, entre elas a aprovação em

54 todas as disciplinas de períodos anteriores ao TCC I, respectivamente, TCC LI, ter integralizado um  
percentual de 50% dos créditos exigidos para os grupos de disciplinas optativas e Atividades Acadêmicas  
Complementares dos respectivos Cursos matriculados. O Coordenador orientou aos estudantes que não  
57 atendem a um ou mais desses requisitos e que desejassem se matricular nas disciplinas em questão, a  
protocolarem na secretaria do Colegiado um pedido apresentando seus motivos para matrícula nessas  
disciplinas. Com esses pedidos, o Coordenador, em comissão com alguns membros do Colegiado,  
60 analisaram individualmente cada uma dos pedidos apresentados e deliberaram, em caráter excepcional, a  
matrícula em TCC I e TCC LI de um grupo desses estudantes solicitantes. **5) Solicitação do núcleo de  
professores da área de ensino do Departamento de Química sobre encargos didáticos para as  
disciplinas TCC LI e TCC LII:** as professoras Rosária Justi e Ana Luiza de Quadros e, mais recentemente,  
63 a profa. Roberta Guimarães formam, atualmente, um núcleo de docentes no Departamento de Química na  
área de Ensino e Pesquisa em Ensino de Química. Esse grupo, representado pelas professoras Rosária  
Justi e Ana Luiza de Quadros, solicitou ao Coordenador em novembro p.p. que a condução,  
66 conseqüentemente os encargos didáticos, das disciplinas de TCC LI e LII ficassem sob suas  
responsabilidades. Adicionalmente, o Coordenador informou que propôs que elas também tornassem  
responsáveis pela disciplina Química Geral Experimental, ofertada para os estudantes do Curso de  
69 Licenciatura noturno, remodelando-a para incluir e mesclar aspectos de Ensino de Química no seu  
programa. A proposta será apreciada por elas. Foi ainda informado que, neste primeiro semestre de 2017, a  
disciplina de TCC LI está sob a regência integral da professora Ana Luiza de Quadros e que TCC I está  
72 sendo conduzida pela profa. Clésia Nascentes e o Coordenador do Colegiado. Houve discussões a respeito  
que resultaram nas seguintes propostas não concorrentes: a) TCC I e TCC LI - ficarão sob a  
responsabilidade do Colegiado dos Cursos de graduação em Química e Química Tecnológica, e o  
75 Coordenador indicará um professor do núcleo de Ensino de Química para o acompanhamento da proposta,  
definição e acompanhamento do Projeto de Estudo, mas a aprovação ou não desses Projetos de Trabalho  
cabará e será prerrogativa do Colegiado. Colocada em votação a proposta obteve 08 votos favoráveis e 01  
78 abstenção. b) As disciplinas TCC I, TCC II e TCC LII continuarão sob a responsabilidade do Colegiado, na  
figura de seu Coordenador, podendo a primeira ser realizada na forma Colaborativa com um(a) outro(a)  
docente do Departamento de Química, a critério do Coordenador. Colocada em votação, a proposta obteve  
81 07 votos favoráveis e 01 voto contrário. As disciplinas TCC II e TCC LII está a cargo do Colegiado. **6)  
Apresentação de uma proposta de formatação comum para os currículos de Licenciatura da UFMG  
apresentada pela Faculdade de Educação/UFMG:** O Coordenador informou que a FaE – Faculdade de  
84 Educação apresentou à PROGRAD uma proposta para uma formatação comum para os currículos dos  
Cursos de Licenciatura da UFMG. O Coordenador indagou ao professor Célio da Silveira se ele tinha  
conhecimento de algum avanço ocorrido nas discussões sobre essa proposta; como resposta prof. Célio  
87 informou, a seu conhecimento, não ter havido nenhum avanço nessas discussões. O Coordenador ainda  
informou que, junto com a profa. Lúcia Pinheiro – membro do Colegiado Especial de Licenciatura da UFMG,  
participou de algumas reuniões com a presença da profa. Gladys Rocha - Coordenadora do Colegiado  
90 Especial de Licenciatura da FaE UFMG, para discussões do esboço da proposta preliminar de reformulação  
Curricular da FAE, apresentada aos membros do Colegiado. Houve início de discussões a respeito que  
foram encerradas por falta de quórum. **7) Proposta para novas alterações para resolução do Colegiado  
referente ao TCC. 8) Solicitação de reconsideração de projeto de TCC de interesse da aluna Daiana  
Flávia da Silva. 9) Definição da pontuação para Iniciação Científica Voluntária que não atendem as  
93 exigências da Resolução do Colegiado de Química e Química Tecnológica, realizada por discentes.**  
Por falta de *quorum*, o Coordenador agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a  
96 reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos  
Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e  
99 aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo  
Horizonte, 27 de março de 2017.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.